# EDITAL 003/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital n° 012/2019 e a existência de vagas não preenchidas, comunica que realizará Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática na modalidade PRESENCIAL de acordo com a Lei Orgânica do Município, o inciso do Art. 37, IX, da CF e o que prevê a Lei Municipal N° 819/1998 e Lei Nº 660/94, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

|  |  |
| --- | --- |
| CRONOGRAMA | |
| 30/03/2021 até 08/04/2021 | Inscrições com entrega de documentos |
| 09/04/2021 | Resultado Preliminar |
| 12/04/2021 à 13/04/2021 | Data para interposição de Recursos Administrativos |
| 14/04/2021 | Resultado Final |

1. **DA INSCRIÇÃO**

No período de **30 de Março de 2021 até 08 de Abril de 2021**, nas opções:

1. Das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua José Pereira da Silva, n° 130, 1° andar, Centro, Paulo Lopes.
2. Através do e-mail: *inscricoespl@gmail.com* até o dia **08 de abril às 11h**.
3. Na opção b, o servidor deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 1.1 deste edital de acordo com a área escolhida, em anexo, formato de arquivo pdf e, os anexos I e II preenchidos, até a data e horário estabelecidos no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 24h. Caso não receba a confirmação, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente no prazo estabelecido no cronograma.
4. O candidato é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.
5. Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 1.1 na respectiva área e anexos I e II, serão indeferidas, assim como, aquelas encaminhadas após as 11h do dia 08/04/2021.

# 1.1 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

* Carteira de identidade e CPF;
* Comprovante da formação mínima exigida;
* Diploma de pós-graduação (documento optativo),
* Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
* Certificados de Cursos de capacitação na área de Educação do ano de 2020;
* Declaração de Assiduidade referente ao ano de 2020 expedida pela Instituição de Labor,

no caso das Escolas municipais, será emitido pelo Setor de RH da Prefeitura;

1. O candidato que possuir três ou mais faltas injustificadas no ano letivo de 2020 terá sua **inscrição** **indeferida**.
2. Inscrições de profissionais não habilitados nas áreas específicas do item 2.1.2.1 e 2.1.4.1 serão indeferidas.

# DAS VAGAS:

LÍNGUA PORTUGUESA - 01 (uma vaga)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EB. Dr Ivo Silveira**  **VAGA PRESENCIAL** | **PROJETO APRIMORANDO O SABER**  Atendimento no contraturno dos alunos de 5º e 9º anoe Apoio Pedagógico | 40H |

MATEMÁTICA – 01 (uma vaga)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EB. Dr Ivo Silveira**  **VAGA PRESENCIAL** | **PROJETO APRIMORANDO O SABER**  Atendimento no contraturno dos alunos de 5º e 9º anoe Apoio Pedagógico | 40H |

# ÁREA

# PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

* + 1. Formação mínima exigida:
    2. Habilitados:
       1. Graduado do curso de Licenciatura em Letras Português/Português; Letras Português/Inglês; Letras Trilingue.
       2. Não será admitido profissional não habilitado.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

* + 1. Formação mínima exigida:
    2. Habilitados:
       1. Graduado do curso de Licenciatura em Matemática
       2. Não será admitido profissional não habilitado.

# DA CLASSIFICAÇÃO

**3.1 São Critérios de Classificação:**

* 1º maior titulação na formação mínima exigida;
* 2º maior tempo de serviço;
* 3º maior número de horas de capacitação;
* 4º maior idade;

# DA ADMISSÃO

1. As vagas serão preenchidas após o cumprimento do cronograma deste edital e a publicação do resultado final.
2. A chamada dos profissionais acontecerá via contato telefônico ou através de e-mail
3. Os documentos para admissão deverão ser entregues em 48h após o candidato escolher a vaga.

**4.1 DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO ORIGINAIS E CÓPIAS:**

* Documento de Identidade (RG);
* Certidão de Casamento ou Nascimento;
* CPF (Cadastro de Pessoa Física) do Cônjuge, se for o caso;
* Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos Filhos até 21 anos;
* Carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
* Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
* Atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade, se for o caso;
* Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) com número do PIS/PASEP;
* Comprovante de residência;
* Título de Eleitor;
* Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
* Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o cargo registrado no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido;
* Comprovante de Registro no Órgão de Classe, for o caso em que o cargo ou profissão exija;
* CNH, for o caso em que o cargo ou profissão exija a utilização de veículos;
* Conta para o recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil;

# ORIGINAIS:

* Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
* Prova de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de forma presencial mediante confirmação de exame médico admissional;
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física): <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
* Qualificação Cadastral no e-Social: [http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta- qualificacao-cadastral](http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral)
* Certidão de quitação eleitoral: [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
* Certidão negativa da Justiça Eleitoral: [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de- crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
* Certidão negativa da Justiça Federal: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
* Certidão negativa da Justiça Estadual. <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>

# FORMULÁRIOS DISPONIBILIZADOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:

* Declaração de bens que constitui seu patrimônio;
* Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida do cargo, emprego ou função pública;
* Declaração de Não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal n° 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
* Formulário do E-Social;
* Declaração de Dependentes para Imposto de Renda na Fonte
* Requerimento para recebimento de Salário Família.

# DA REMUNERAÇÃO:

|  |  |
| --- | --- |
| **Professor Licenciatura - 40h** | **R$ 3.017,68 + Vale Alimentação** |

1. **DAS PENALIDADES**
2. O candidato que escolher a vaga e vir a desistir ficará impedido de assumir outras vagas na rede municipal de ensino no ano de 2021.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes 29 de Março de 2021.

# VANESSA PEREIRA

**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | | |  | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Data de Nascimento** | | | | | | | | |  | | | | | | **Sexo** | | | | **( ) Fem ( ) Masc** | |
| **Endereço/Rua/Nº** | | | | | | |  | | | | | | | | | | | | | |
| **Bairro** | | | |  | | | | | | | | | | | **Cidade** | | | |  | |
| **CEP** | |  | | | | | | | | | | **Estado** | | | |  | | | | |
| **RG** |  | | | | | | | | | **Órgão Exped.** | | | |  | | | | **Data de Expedição** | |  |
| **CPF** | |  | | | | | | | | | **E-mail** | | | |  | | | | | |
| **Telefones** | | | | | **( )** | | | | | | | | | | **( )** | | | | | |
| **Estado Civil** | | | | | |  | | | | | | | **Profissão** | | | |  | | | |
| **Função Pretendida** | | | | | | | | **Professor de: ( ) Língua Portuguesa ( ) Matemática**  **Habilitação:**  **( ) Doutorado ( ) Mestrado ( ) Especialista ( ) Graduado** | | | | | | | | | | | | |
| **Tempo de Serviço** | | | | | | | | Anos Meses \_Dias | | | | | | | | | | | | |
| **Número de Horas de Cursos de Capacitação** | | | | | | | | Horas. | | | | | | | | | | | | |

Data: / / .

Assinatura do Candidato:

# ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE

Nome: Cargo: Matrícula:

De acordo com os registros do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes o/a Servidor/a acima identificado, no ano letivo de 2021:

( ) Não apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS no período solicitado.

( ) Apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS especificadas no quadro a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| Período | Nº de Faltas Injustificadas |
| Ano de 2020 |  |

Data: / /2021.

Setor de Recursos Humanos

Assinatura e carimbo do responsável pela Declaração